



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

**LEI Nº 232/2001**

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil e Seiscentos Reais Reais), e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil e Seiscentos Reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas:

## **05.02 – GABINETE DO PREFEITO**

03.07.021.2.009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3490.30 – Material de Consumo..... 1.800,00

03.07.023.2.012 – PAGAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico..... 1.000,00

15.82.492.2.014 – CONTRIBUIÇÃO P/ ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS  
3190.13 – Obrigações Patronais.....6.000,00

## **05.03 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**

03.07.021.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....11.500,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038



## 05.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15.81.487.2.052 – ABASTECIMENTO D'AGUA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DE CARRO-PIPA OU SIMILAR

3490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....3.300,00

## 05.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

15.82.492.2.085 – CONTRIBUIÇÃO P/ ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS

3190.13 – Obrigações Patronais.....120.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....143.600,00**

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

## 05.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.015 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3490.91 – Sentenças Judiciais.....19.000,00

## 05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

03.07.021.2.090 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3490.30 – Material de Consumo.....21.500,00

3490.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....16.000,00

04.16.025.1.036 – CONST.,AMP. E RECUP.DO MATADOURO PÚBLICO

4590.51 – Obras e Instalações..... 7.100,00

10.58.323.1.044 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4590.51 – Obras e Instalações..... 46.000,00

10.60.324.1.047 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4590.51 – Obras e Instalações.....34.000,00

4



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

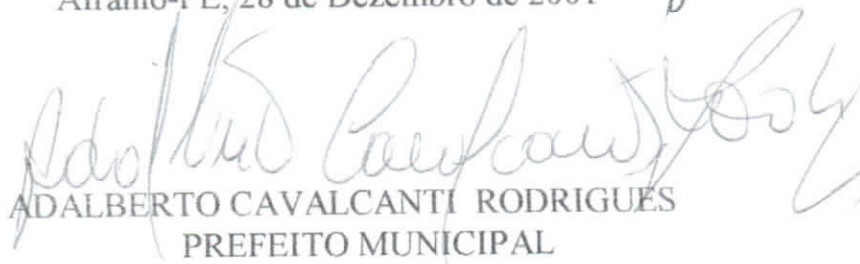
CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....143.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio-PE, 28 de Dezembro de 2001

  
ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL